



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

**PORTARIA Nº 006/2022.
DE: 003 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre pagamento de férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **ROSIEL FERREIRA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder o terço de férias ao servidor municipal **Alceny Alves de Araújo**, lotado no cargo efetivo de Agente Administrativo, portadora do RG Nº 0144.912-5, expedida pela SSP-MT, e com CPF sob o nº 181.476.151-91, sendo o gozo em duas parcelas: primeira parcela sendo do dia 01/07/2022 à 15/07/2022 e a segunda parcela 02/12/2022 à 16/12/2022.

Artigo 2º - A respectiva férias se refere ao período de aquisição de 01/01/2021 à 31/12/2021.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE.
EM: 03 DE JANEIRO DE 2022.**


ROSIEL FERREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE